



U. M. C. D. P.  
PROT. CEMAL Nº 480/98  
Fls. 37  
Mag

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENARIO

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
No. 134/98**

**ENCAMINHAMENTO :** à Prefeitura deste Município.

**COM CÔPIA:** à Secretaria Municipal de Educação.

**ASSUNTO:** Solicita informações relacionadas ao processo de Municipalização do Ensino em Bragança Paulista.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 30.06/1998

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que durante os trabalhos da 22ª sessão ordinária do exercício de 1998, foi utilizado o espaço reservado a Tribuna Livre pela Sra Maria Lúcia Guimarães, representante dos professores efetivos do Estado de São Paulo, para manifestação sobre a municipalização do ensino em Bragança Paulista;

**CONSIDERANDO** que nessa oportunidade foi relatado aos vereadores a preocupação dos professores efetivos pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Educação relacionadas a municipalização do ensino;

**CONSIDERANDO** que de acordo com as informações prestadas pelos professores presentes à referida sessão ordinária, estes não poderão continuar nas escolas em que atualmente lecionam e também, não tem certeza quanto ao futuro dentro da carreira escolar estadual;

**CONSIDERANDO** as inúmeras dúvidas relacionadas à transferência das escolas estaduais para o município, principalmente no que diz respeito ao tratamento que será dado aos professores estaduais que lecionam nas escolas que serão atingidas pela municipalização,



134-4

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 480, 97
F. 38
*)

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. O que irá acontecer com os professores admitidos por contrato temporário (ACT)?
2. O Professor que ficar adido por mais de 2 anos, que tratamento receberá?
3. Qual a garantia funcional que o professor efetivo do Estado terá após a municipalização?
4. Após a municipalização, qual a linha pedagógica a ser seguida pelos professores efetivos do Estado que passarem a integrar o quadro funcional da Prefeitura local?
5. Há projeto para alteração do estatuto do magistério municipal? Fornecer maiores informações.
6. O estatuto Estadual terá validade após a municipalização?
7. Serão respeitados os direitos adquiridos dos professores estaduais?
8. Há previsão para realização de concurso público em Bragança Paulista para o cargo de professor?
9. O que acontecerá com os pontos adquiridos pelo professor admitido por contrato temporário (ACT) que dispõe de vários anos de serviço?
10. A municipalização será de 1ª à 4ª séries ou até a 8ª série?
11. Haverá concurso público para as diretoras e supervisoras da prefeitura?
12. Os funcionários readaptados, serventes, inspetoras e outros serão aproveitados pela prefeitura?
13. A municipalização será gradativa?
14. Como está o andamento das escolas que foram municipalizadas em 1998?



134-B

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	980, 98
Fol.	39
a)	max

15. Os professores efetivos e não efetivos das escolas já municipalizadas continuam nos mesmos locais?
16. Em caso negativo, o que ocorrerá com esses profissionais?
17. Houve acordo entre a Secretaria Municipal de Educação e os professores das escolas municipalizadas sobre a questão salarial e a linha pedagógica a ser seguida?
18. As escolas de educação infantil serão mantidas pelo Município juntamente com a pré-escola?
19. O professor ACT que venha a prestar concurso público municipal e não se classifique, qual o tratamento que será dado a esse profissional?
20. A EEFG "Dr. Fernando Amos Sirlani" será desativada em razão de suas instalações?
21. Não havendo acordo entre professores e Secretaria Municipal de educação, será possível aos funcionários do Estado serem designados para outras secretarias ocupando o mesmo cargo?
22. O professor efetivo estadual deverá prestar concurso municipal?
23. O que ocorrerá com o professor efetivo que não se classificar em concurso público municipal?
24. Qual a avaliação da comunidade em relação ao processo de municipalização do ensino, tomando-se por base as escolas que foram municipalizadas?
25. Em que consiste o convênio que será firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o município de Bragança Paulista?
26. Quando se dará a municipalização das demais escolas?
27. Há possibilidade de que os professores permaneçam na mesma cidade em que estão exercendo o cargo?
28. Sendo negativa a resposta anterior, quais as alternativas que terá o professor?




134-C  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 980,97
Fol. 40
a) _____

29. É possível que o Município firme convênio com o Estado estabelecendo que o pagamento do salário dos professores sejam pagos na proporção de cinquenta por cento para cada parte?
30. Há possibilidade de que a municipalização seja gradativa de forma que os professores efetivos permaneçam na rede de ensino até a aposentadoria?
31. Em razão da municipalização, qual a solução a ser dada ao professor efetivo estadual que de acordo com o ofício - circular nº 31/98 não deverá ser absorvido pelo município, ficando a docência afetada ao referido departamento?
32. Em relação ao professor ACT, o seu tempo de serviço prestado ao Estado, ou mesmo ao Município, será considerado para efeito de aposentadoria?
33. A prefeitura poderia repassar ao professor a verba do fundo de educação?
34. Que designação será dada ao professor que conta somente com curso de magistério e é efetivo da rede de ensino?
35. Quais os procedimentos a serem adotados pelos professores caso haja violação dos direitos adquiridos durante a carreira profissional?
36. Os projetos de sala de aceleração, reforço, recuperação paralela serão mantidos após a municipalização?
37. O que irá acontecer com os diretores e vice-diretores das escolas Estaduais, haja vista que são funcionários públicos semelhantes aos professores?
38. Quando a municipalização atingir todo o Estado de São Paulo para onde irão os professores efetivos?

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

  
MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

Pedido de Informações nº 134/98 - fl. 4 - DOAP/Vai



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

134-D

Bragança Paulista, 14 de julho de 1998.

C. M. E. B. P.
PROT. C. M. E. B. P. N.º 380, 97
Fls. 43
a) _____

Para : G.B.  
Da : S.M.A.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao **Pedido de Informação 134/98**, de autoria do Vereador Marco Antônio Marcolino, peço vênica para informar que a municipalização do Ensino está em processo de implantação e que a maioria do que está sendo questionado pelo Nobre Edil pertence e depende da esfera Estadual.

Devo esclarecer, por oportuno, que a Administração Municipal está atenta de forma a evitar que possa ocorrer qualquer prejuízo aos professores, que passem a prestar serviço na rede municipal.

Todavia, como já afirmei acima, não tem, pelo menos de momento, condições este Executivo de responder às perguntas formuladas, mesmo porque o empregador é o Estado, através da Secretaria Estadual de Educação.

Ipsa facto, data máxima vênica, me permito sugerir ao Ilustre Vereador dirigir o questionamento, formulado no presente Pedido de Informação à Secretaria Estadual de Educação a cujo órgão estão subordinadas as Professoras da rede Estadual: efetivas e ACTs.

Devo ressaltar, entretanto, que tanto esta Pasta como a da Educação Municipal colocam-se a disposição do Nobre Edil para colaborar no Pedido de Informação à esfera Estadual, se assim for julgado conveniente pelo autor do presente Pedido de Informação.

Atenciosamente,

  
EDGARD GONZAGA LA SALVIA  
Secretário Munic. de Administração